CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 597/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA**, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz** e Extensivo a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – *SETUD*, QUE SEJA; **criado o Selo "Turismo Sustentável de Parnamirim", destinado a reconhecer e incentivar estabelecimentos turísticos que adotem práticas sustentáveis e valorizem a cultura local.**

Justificativa

Parnamirim tem se consolidado como um importante destino turístico no Rio Grande do Norte, reunindo belezas naturais, relevância histórica e uma crescente infraestrutura voltada ao setor. Nesse contexto, torna-se essencial estimular práticas que garantam a preservação ambiental, o respeito à cultura local e a responsabilidade social por parte dos empreendimentos turísticos.

A criação do **Selo "Turismo Sustentável de Parnamirim"** busca premiar e dar visibilidade a hotéis, pousadas, restaurantes, bares, agências de turismo e demais prestadores de serviços turísticos que demonstrem compromisso com:

- Adoção de práticas de redução de impacto ambiental (uso consciente da água, energia, descarte adequado de resíduos);
- Valorização de produtos e fornecedores locais;
- Incentivo à cultura, gastronomia e artesanato regional;
- Inclusão social e respeito à diversidade;
- Formação continuada dos colaboradores sobre turismo sustentável.

Além de promover uma imagem positiva do município junto aos visitantes, o selo servirá como diferencial competitivo para os empreendimentos certificados, criando um ciclo virtuoso de qualidade, sustentabilidade e responsabilidade social.

Dessa forma, sugerimos que o Poder Executivo elabore os critérios técnicos e normativos necessários para a implementação e regulamentação deste selo, em diálogo com o trade turístico, instituições ambientais e sociedade civil.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 07/04/2025
Quitone - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 08/04/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

Plenário Dr. Mário Medeiros, 04 de abril de 2025.

Atenciosamente;

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
Mat. 2356

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br